



Governo do Distrito Federal
 Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
 Gerência de Compras
 Núcleo de Compras e Insumos

Relação - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 3652 – MATERIAIS

RESULTADO PRELIMINAR

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MENOR VLR PARCIAL / VLR ESTIMADO
1	1494	ESCOVA/ESPONJA P/ DEGERMACAO DAS MAOS COM PVPI MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL, APRESENTAÇÃO: EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DE PVPI DE 10% DE IODO, EM QUANTIDADE ADEQUADA QUE ASSEGURE UMA DEGERMAÇÃO EFICIENTE (MÍNIMO 10 ML), EMB INDIVIDUAL ESTÉRIL, CERDAS MACIAS, DESCARTAVEL.	R\$ 1,47
2	1567	SOLUCAO DE RINGER (CLORETOS DE NA, K, CA) SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DEVE SER LIVRE DE VAZAMENTOS; PERMITIR O ESCOAMENTO DO CONTEÚDO TOTAL DA EMBALAGEM; POSSUIR COBERTURA QUE PROTEGE O(S) SÍTIO (S) DE ACESSO DA EMBALAGEM. O RECIPIENTE DEVE POSSUIR TRANSPARÊNCIA QUE POSSIBILITE A VERIFICAÇÃO DO ASPECTO E LIMPIDEZ DA SOLUÇÃO. O SÍTIO DE INJEÇÃO NÃO DEVE APRESENTAR VAZAMENTOS APÓS A PUNÇÃO E REMOÇÃO DA CÂNULA (CASO APLICÁVEL). O SÍTIO DE INFUSÃO DEVE POSSIBILITAR A PERFURAÇÃO MANUAL COM A PONTA PERFURANTE DE UM EQUIPO E DEVE APRESENTAR BOA CONECTIVIDADE COM O EQUIPO, PROMOVENDO A VEDAÇÃO E SEGURANDO FIRMEMENTE A PONTA PERFURANTE QUANDO SUJEITA A TRAÇÃO. A ALÇA DE SUSTENTAÇÃO DEVE PERMITIR PENDURAR O RECIPIENTE NO SUPORTE DE SORO E SER RESISTENTE A TRAÇÃO	R\$ 7,00

Considerando os itens **4.1 e 4.2 E 4.2.1. do EDITAL Nº 3572/2024** e **Art. 57 e 58** do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Resolução DP.RDE.003/2024:

Item 4.1 Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

Item 4.2 Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

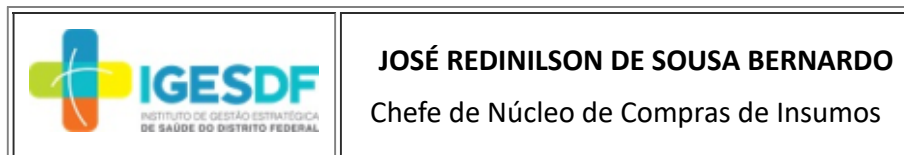
Subitem 4.2.1 Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

Art 57: No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

Art. 58: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.



De acordo



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ REDINILSON DE SOUSA BERNARDO - Matr.0001662-0, Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 15/10/2024, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FERREIRA VILACA DE ALVARENGA BRAGA - Matr.0001937-0, Analista II**, em 15/10/2024, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=153721587)
verificador= **153721587** código CRC= **07459070**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br